

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 155 /2026, DE 22 DE
janeiro DE 2026.**

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1401/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins - TO**, no período de **25/01/2026**, tendo como finalidade: buscar os servidores Francícerio, Edcarlos e Gilson, que se deslocaram ao município de Colinas para a realização das adequações necessárias no campus, considerando que o retorno dos referidos servidores de Colinas para Paraíso ocorrerá em outro veículo disponibilizado pelo Município de Colinas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de
janeiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 22 JAN. 2026
